

## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



**PORTARIA Nº 513/2025-GP.** 

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARROS,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** da servidora abaixa qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o *REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA*, conceder 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora pública municipal, *Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARROS*, portadora do R. G. nº 000110167799-3 SESP/MA e CPF nº 881.143.413-00, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2006 a 16 de setembro de 2011, no período concessivo de 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 484/2025. ISTAS

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora **licenciada**, conhecimento deste **ato**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 01 de outubro de 2025/

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL